



HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME n.º 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337

Código CVM 20877

FATO RELEVANTE

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2020 – A Helbor Empreendimentos S.A. (B3: HBOR3), com 43 anos de atividades, que já desenvolveu mais de 240 empreendimentos em 31 cidades brasileiras, totalizando 6,5 milhões de m² de área construída, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão do avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no País e, com base na Medida Provisória n.º 931, de 30 de março de 2020, a qual, em seu artigo 1º, altera o prazo de realização de Assembleia Geral Ordinária para até 7 meses após o encerramento do exercício social, realizará sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGO/E”), conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data, até 31 de julho de 2020, podendo ocorrer antes disso. Por esta razão, nesta data, a Companhia atualizou seu calendário de eventos corporativos, o qual se encontra à disposição dos acionistas para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br). A nova data de realização da AGO/E será oportuna e devidamente comunicada a seus acionistas e ao mercado em geral nos termos e prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, e os documentos relacionados à AGO/E serão divulgados oportunamente, com observância dos prazos estabelecidos nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Uma vez divulgados, tais documentos estarão à disposição dos acionistas da Companhia no site da Companhia (ri.helbor.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2020.

Roberval Lanera Toffoli

Diretor de Relações com Investidores